



PRAZO DE OBRA: 180 DIAS
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES



CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ -	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ -	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ -	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ -	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ -	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ -	8,65%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%					
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ -			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ -						
BDI (%)			22,47%					

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

JULIANE MENOM DE BARROS
ENGENHEIRA CIVIL